



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 30 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº 7.767, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e, CONSIDERANDO o ofício nº 183/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de junho de 2007.

ANEXO

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DO DECRETO Nº 7.767

Unidade Orçamentária: Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Net. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
62.1.04.122.5003.2.396	3.3.90.92	00		5.000,00
62.1.04.122.5003.2.392	3.1.90.13	00	5.000,00	
		Total	5.000,00	5.000,00

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/06/07

DECRETO Nº 7.767, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

ONDE SE LÊ:

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB".

LEIA-SE:

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB".